

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 005/2020 -
CONTRATO Nº: 033/2017**

CONTRATO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
 CONTRATADA: TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 64.799.539/001-35
 PROCESSO: 2020/504055- PAE
 OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II E ART.65, §1º E 2º DA LEI 8.666/93 ; CLÁUSULAS SEXTA E DÉCIMA TERCEIRA.
 VIGÊNCIA: 25.08.2020 a 24.08.2021 (12 MESES).
 VALOR GLOBAL: R\$ 148.691,88 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)
 EXERCÍCIO 2020; PROJ. ATIVIDADE: 21.122.1297.8338, ELEMENTO DE DESPESA: 339039, FONTE: 0661006356
 DATA ASSINATURA: 11/08/2020 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 570426**FÉRIAS****PORTARIA Nº 0625/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
22675/1	Jurandir Pedro Silva de Brito	COF	01.09.2020 a 30.09.2020	2019/2020

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 13 de agosto de 2020.

Protocolo: 570757**OUTRAS MATÉRIAS****PROCESSO Nº : 2019/343746**

INTERESSADO: MARCELO ALVES PEREIRA

ASSUNTO : CERTIDÃO DE TÍTULO

MUNICÍPIO : IPIXUNA DO PARÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO

AUTORIZO, com fulcro no art.17 da Lei Estadual nº 7. 189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual Nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO DE VENDA DE TERRAS Nº 31, expedido em favor de MARLENE APARECIDA ALVES PINTO, no dia 05 de abril de 1961 para o Município de Capim, com área de 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), perímetro de 26.400,00 metros, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, município, perímetro e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: Área: 4.400ha.10a.28ca. (quatro mil e quatrocentos hectares, dez ares e vinte e oito centiares), sendo que 1.938,3298ha. está localizado no Município de Tailândia e 2.461,7730ha. no Município de IPIXUNA DO PARÁ. Perímetro: 34.090,74 metros e o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Adriana - IV", cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante dos presentes autos.

PUBLIQUE-SE.

Belém(PA), 11 de agosto de 2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

Protocolo: 570447**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL****ERRATA**

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 05/2020, PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.310, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Onde se lê: DATA DE ABERTURA: 25/08/2020. **Leia-se:** DATA DE ABERTURA 26/08/2020, HORÁRIO ÀS 13:00HORAS.

FELIPE COELHO PÍCANÇO

Gerente Executivo - NGPR

Protocolo: 570444**AVISO DE LICITAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 03/2020

Objeto: Cursos de capacitação e assistência técnica, visando auxiliar o pequeno produtor rural, extrativista e pescadoras para atender as demandas comunidades ribeirinhas.

Responsável pelo certame: Messias Ferreira do Nascimento Filho

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 26/08/2020

Hora de abertura: 15:00 horas (horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho nº 206062012210V0001

PTRES 160286, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de

Recursos 100, Natureza da Despesa 333041.

Ordenador de despesa: FELIPE COELHO PÍCANÇO

O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.gov.br e www.pararural.pa.gov.br a partir do dia 14/08/2020

FELIPE COELHO PÍCANÇO

GERENTE EXECUTIVO

Protocolo: 570471**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº2383, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE:

I - Designar como Pregoeiro o servidor WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ, matrícula nº 57173488/1, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 02 (dois) anos, com FULCRO no Art. 16, §2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

II - Designar os servidores: LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES e GIUSEPPE GARIBALDI LOUREIRO PARENTE, para comporem a equipe de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 570576**PORTARIA Nº2010 DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006.

RESOLVE:

I - Designar como Pregoeira a servidora LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES, matrícula nº 57225350-1, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 02 (dois) anos, com FULCRO no Art. 16, §2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

II - Designar os servidores: WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ e GIUSEPPE GARIBALDI LOUREIRO PARENTE, para comporem a equipe de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO

Diretor Geral da ADEPARÁ

Protocolo: 570571**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua Diretora Administrativa e Financeira, em conjunto com a Gerente de Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994;